



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- Portaria Nº 001/2021.
- Portaria Nº 002/2021.
- Portaria Nº 003/2021.
- Portaria Nº 004/2021.
- Portaria Nº 005/2021.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XFEQ3SUEMEFZNQXD14NCKW

Portarias



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal deste Município a sr^a. Rosana Neves de Oliveira Brito, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 06.438.675-97 SSP-BA, e CPF: 536,012.975-15, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Canudos, em 04 de Janeiro de 2021

Rômulo Sá Rebelo de Araújo

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Rômulo Andrade de Menezes, para a função de Tesoureiro da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Canudos, em 04 de Janeiro de 2021

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosana Neves de Oliveira Brito, lotada na Câmara Municipal de Canudos para funcionar como pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Canudos.

Parágrafo Único – com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada a equipe de apoio composta pelos seguintes membros:

- ÉDILA ELISABETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS- Membro
- JAFÉ DE SOUSA TEXEIRA – Membro

Art. 2º Ao servidor designado são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de pregão devendo, para tanto se valer da sua equipe de apoio.

Art. 3º Fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 04 de Janeiro de 2021

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e com base no determina o artigo 6º Inciso IV da Resolução 1311/2012

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para avaliar os demonstrativos elaborados pela comissão de Transmissão de Governo, com a seguinte composição:

- I- Rosana Neves de Oliveira Brito – Presidente
- II- Édila Elisabete Conceição dos Santos- Membro
- III- Rômulo Andrade de Menezes - Membro

Art. 3º Fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 04 de Janeiro de 2021.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canudos-BA, composta da seguinte forma:

- ROSANA NEVES DE OLIVEIRA BRITO-PRESIDENTE
- JAFÉ DE SOUSA TEIXEIRA- MEMBRO
- ÉDILA ELISABETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS- MEMBRO

Art. 3º Fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 04 de Janeiro de 2021

Rômulo Sá Rebelo de Araújo

Presidente